

PORTARIA Nº 080/2026-GSPGE

CONCEDE afastamento ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER um dia de afastamento ao servidor **JONATAS DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº 202.439-0 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, no dia 22/01/2026, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257756

PORTARIA N.º 081/2026-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011706.000012/2026 -03 - FUNDPGE;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL**, matrícula n.º 223.177-8 B, no valor de R\$ 5.280,00, no elemento de Serviço 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;

II - ESTABELECEr de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257763

PORTARIA N.º 082/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, matrícula n.º 181.707-8 D, referente ao 1º período do exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257771

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 05/01/2026, Edição n.º 35.616 do DOE, pág. 06, Poder Executivo - Seção II, referente a Portaria n.º 022/2025 -GC-CEMA. **ONDE SE LÊ:** PORTARIA N.º 022/2026- GC-CEMA. **LEIA-SE:** PORTARIA N.º 002/2026- GC-CEMA.

HERBENYA SILVA PEIXOTO

Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 257748

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **A S CLINICA MEDICA OCUPACIONAL LTDA - ME; OBJETO:** Pelo presente e na melhor forma de direito, fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE**, nos termos descritos nos art. 137, inciso VIII, c/c o art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o Contrato nº 039/2025, celebrado em 04/08/2025, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12/08/2025, pág. 4, Poder Executivo - Seção II, a contar de 07/10/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.043596/2025-16.

Manaus, 19 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 257751

PORTARIA Nº 45/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017145.000167/2025-48; 01.01.017104.000601/2025-76; 01.01.017118.000201/2025-01; 01.01.017101.030299/2025-00; 01.01.017130.005245/2025-60; 01.01.017101.047643/2025-09; 01.01.017101.019550/2025-86; 01.01.017131.000261/2025-56; 01.01.017145.000132/2025-09/SES-AM**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ALESSANDRA DUARTE MATOS**, Técnico de Enfermagem, 197.135-2 A, 2013 a 2018, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Antônio Aleixo; **02- ANA CRISTINA DA SILVA GODINHO**, Técnico de Enfermagem, 188.851-0 A, 2015 a 2020, 01/06/2026 a 29/08/2026, Policlínica Codajás; **03- ANA CRISTINA DA SILVA PICANCO**, Técnico de Enfermagem, 188.959-1 A, 2015 a 2020, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Zeno Lanzini; **04- ANA CRISTINA DE SOUSA**, Agente Administrativo, 206.118-0 B, 2017 a 2022, 02/03/2026 a 30/05/2026, Caimi André Araújo; **05- EDILMA GAMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 198.902-2 A, 2013 a 2018, 09/02/2026 a 09/05/2026, Central de Medicamentos do Amazonas; **06- EDUARDO MELO DE MESQUITA JUNIOR**, Médico Graduado, 237.642-3 A, 2016 a 2021, 07/01/2026 a 06/04/2026, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **07- NADIA DA COSTA MACEDO**, Técnico, 248.644-0 A, 2019 a 2024, 02/03/2026 a 30/05/2026, Caimi André Araújo; **08- TEREZA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, Auxiliar de Patologia Clínica, 231.467-3 A, 2015 a 2020, 01/02/2026 a 01/05/2026, Spa São Raimundo; **09- VIVIANE CAVALCANTE PINTO DINIZ**, Fonoaudiólogo, 248.989-9 A, 2019 a 2024, 01/02/2026 a 01/05/2026, Policlínica Antônio Aleixo. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 21 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 257631

PORTARIA Nº 50/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED 01.01.017307.000059/2026-56 e 01.01.017101.042616/2025-31/SES-AM.**